

ERRATA Nº 02 À RESOLUÇÃO Nº 04 DE 04 DE ABRIL DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, MANDATO 2020/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio/MG, no uso das atribuições legais, considerando a **Lei 13.824 de 09 de maio de 2019**, que altera disposições do artigo 132 da Lei nº 8.069/90 (ECA), possibilitando a recondução de conselheiros tutelares por novos processos de escolha, sem restrição, comunica que foram efetuadas alterações no edital publicado em 08/04/2019, no portal: <https://portalamm.org.br>, para adequação à legislação supracitada, nos seguintes termos:

I) No item 1.4 das disposições gerais

Onde se lê:

1.4. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e, no mínimo, 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Leia-se:

1.4. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e, no mínimo, 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

II) Ficam revogadas as disposições contidas no item 4.8 **Das Regras sobre Recondução e Impedimento para participar do Processo de Escolha Unificado – 2019**, e 4.8.1; 4.8.2; 4.8.3, permitindo, portanto, a recondução por novos processos de escolha, sem limite de mandatos.

III) Ficam revogadas todas as disposições contrárias ao artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente: “Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, **permitida recondução por novos processos de escolha.**”

Patrocínio/MG, 24 de Maio, de 2019.

Danilo Luiz Abadio Pedrosa
Presidente do CMDCA